

Entre o Sagrado e o Profano: a influência do neoconservadorismo nas Políticas Educacionais no cenário político brasileiro dos últimos anos.

Júnior Leandro Gonçalves

Introdução

A sociedade brasileira tem vivenciado nos últimos anos, com maior ênfase, situações que a colocaram em evidência: ataques ofensivos de uma ala conservadora, da ultradireita e de grupos sectaristas direcionados, principalmente, a “minorias” que se desviam do caráter heteronormativo, ditos LGBTQIA+ e aos feminismos. Transformados em inimigos políticos, causam pânico moral, reproduzindo uma cultura de terror e violência contra esses sujeitos e coletivos.

Situado de compreensão e consciência dessa realidade, este trabalho apresenta aspectos teóricos dentro do âmbito das políticas de educação brasileiras, que integram a tese de doutorado em Educação, em desenvolvimento na Unifesp, sob orientação da Profa. Dra. Lucila Pesce revelando elementos simbólicos, materiais e institucionais que marcam e influenciam diretamente a realidade educacional.

E, partindo do pressuposto de que o campo educacional é foco de disputa de diversos grupos, onde se evidencia um tenso processo de negociação, apresentaremos algumas análises de pesquisas e discursos em páginas de redes sociais digitais sobre políticas reacionárias que têm investido na supressão de reformas, planos, projetos, programas e ações implementados, separada ou articuladamente, pelo Estado e pelos movimentos sociais que vinham produzindo políticas públicas voltadas para o enfrentamento das desigualdades de

gênero e ao reconhecimento da diversidade de identidade de gêneros e sexualidade.

Portanto, as análises da atual conjuntura política brasileira nos permitem identificar que, movimentos como o Escola Sem Partido, Movimento Brasil Livre e os defensores de uma “Ideologia de gênero” utilizam o aparato estatal, os meios de comunicação e toda uma linguagem articulada para a manutenção de uma norma social do ponto de vista androcêntrico e heterocisnormativo, principalmente na produção de políticas educacionais.

A produção discursiva do neoconservadorismo na política brasileira

“Hoje, no Dia Internacional das Mulheres, a esquerda disse que eu não poderia falar, porque eu não estava no meu local de fala. Solucionei esse problema [vestiu uma peruca]. Hoje, me sinto uma mulher. [Sou a] Deputada Nikole. As mulheres estão perdendo seu espaço para homens que se sentem mulheres”.

Iniciamos este capítulo com o discurso¹ proferido pelo deputado federal Nikolas Ferreira (PL-MG) no dia 08 de março de 2023, no Congresso Nacional, propagando falas transfóbicas. Além disso, suas falas demonstraram um apelo antigênero, ao afirmar que as mulheres se tornam mais valorosas ao assumir o compromisso matrimonial e ter filhos, retomando a feminilidade que foi roubada por mulheres feministas, acentua.

Neste mesmo dia, as deputadas Érika Hilton (PSOL-SP) e Duda Salabert (PDT-MG), as primeiras mulheres transsexuais a ocuparem uma cadeira no Congresso, subiram à tribuna com

¹ Reportagem completa em

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/03/08/parlamentares-vao-pedir-cassa-cao-de-deputado-por-fala-transfobica-no-plenario-da-camara.ghtml>.

discursos potentes a respeito das violências sofridas pelas mulheres e, principalmente, apontando o quanto mulheres trans são violentadas diariamente, o que coloca o Brasil como o país que mais vitima mulheres trans no mundo². Os crimes contra pessoas trans (Jesus, 2014) são praticados com requintes de crueldades e exposição, o que reforça os discursos de ódio e a apologia ao extermínio de corpos trans, assim como fomentam a luta por regulamentação jurídica contra o transfeminicídio e os discursos de ódio contra corpos em dissidência.

Vale destacar que o Supremo Tribunal Federal, desde 13 de junho de 2019, decidiu pela criminalização da homofobia e transfobia com a aplicação da Lei de Racismo 7.716/1989³.

Outro fato interessante para o início deste diálogo ocorreu durante o carnaval do mesmo ano, quando um pastor dos Estados Unidos da América, no pavilhão do Parque da Cidade, Distrito Federal, em encontro da Assembleia de Deus, usou o espaço para apontar quais pessoas estavam destinadas a “um lugar no inferno”, sendo essas pessoas os/as homossexuais, transexuais, bissexuais, *drag queens*, prostitutas, mulheres que usam saias curtas e homens que usam calças apertadas. Uma multidão o escutava e o aplaudia.

Nos dois casos, o Ministério Público foi acionado por representantes políticos, por organizações da sociedade civil e artistas, diante da repercussão e das polêmicas envolvendo pessoas políticas e religiosas. Por um lado, há aqueles que apontam evidente crime de homotransfobia e discurso de ódio e, por outro, há aqueles que defendem uma suposta “liberdade de expressão”.

² Pelo 14º ano consecutivo, o Brasil é o país que mais mata pessoas LGBTQIA+ no mundo, de acordo com Ongs e equipes jornalísticas. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2023/01/26/mortes-pessoas-trans-brasil-2022.htm> e <https://observatoriomorteseviolenciaslgbtbrasil.org/dossie/mortes-lgbt-2021/>.

³ Para ler a lei na íntegra, acessar https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17716.htm.

A proposta deste capítulo é denunciar alguns processos de subjetivação das existências de corpos em dissidência em relação a gênero e sexualidade alvos dos discursos de ódio produzidos em diferentes espaços-tempos, difundidos pelas redes sociais digitais, sobretudo na atualidade em que políticas e práticas neoconservadoras, fundamentalistas e ultrarreligiosas reforçam diferentes tipos de exclusões, discriminações, violências, invisibilidades, silenciamentos, controles disciplinares e biopolíticos (Brício e Ribeiro, 2021) e uma desumanização dos sujeitos que se opõem ao modelo cisheteronormativo (Bagagli, 2017; Vergueiro, 2015) imposto em nossa cultura, principalmente no campo educacional.

Observamos que a constituição de corpos com base na heterossexualidade, na binariedade dos corpos e do gênero e na cisgeneridade passam a ser vistas como uma expectativa social impostas às noções de sujeitos que visam determinar seus comportamentos e posições em diversas esferas e relações da sociedade. E, a partir desta expectativa se naturaliza, institucionaliza e justifica a violência sofrida pelos corpos que fogem a essa normatização, sendo, como aponta Butler (2019), estigmatizados como corpos abjetos, passíveis de extermínio.

Ainda enfatizamos que, ao expor as duas situações acima, pretendemos partir do pressuposto que os propagadores de discursos de ódio fazem uso de uma linguagem para expressar preconceitos, muitas vezes camuflados sob uma falsa ideia de liberdade de expressão. Vários são os casos em que observamos diversas pessoas, sejam elas públicas ou não, proferirem discursos de ódio na internet e/em diversos meios de comunicação, discursos esses, em geral, direcionados a grupos minoritários. Além disso, esses discursos intimidam, insultam, injuriam, assediam, expõem e violentam sujeitos, produzindo severas consequências.

Ambientados nesse viés, observamos que os discursos de ódio no cenário político atual alinham-se a discursos religiosos e, somados aos discursos políticos partidários, forma-se uma ala neoconservadora e ultraconservadora, por assim dizer, que constrói narrativas em todos os campos da sociedade que banalizam vidas dos sujeitos e sujeitas ditos/as dissidentes, de modo a produzir nomeações concebidas como o normal e natural e se universalizam, outras prendem à patologia e promovem a marginalização (Pfeil e Pfeil, 2022). Coadunamos com algumas pesquisadoras, ao evidenciar que esses discursos adentram o espaço educacional, ao afirmarem que,

[...] os corpos em dissidência das normativas de gênero e sexualidade têm sido afetados pelos discursos de ódio fomentados por políticas e práticas educacionais e curriculares que excluem as multiplicidades como a BNCC, pelo Projeto Escola sem Partido, por políticas de formação de professoras/es que tentam cercear a liberdade de cátedra, pela produção de *fake news* que exaltam o binarismo de gênero e sexualidade pautado no biologicismo e neoconservadorismo defendido pelo governo brasileiro atual [2018-2022], no qual grupos religiosos, políticos, “personalidades” midiáticas, sujeitos anônimos insuflam o ódio pelas redes sociais, nas mídias, em projetos de lei absurdos, nos diferentes espaços sócio culturais. (Brício e Ribeiro, 2021, p. 6)

No contexto atual brasileiro, especialmente após o Golpe em 2016, alianças e afinidades passaram a constituir um grupo neoconservador da extrema direita formado por evangélicos, católicos, organizações empresariais, proprietários de terra e militares, formando a Nova Direita aliada a pensamentos ultraneoliberais, adentrando as campanhas eleitorais e estruturando políticas de governos em diferentes ministérios, com defesa ferrenha da família heterossexual, a vida desde a

concepção e a moralidade cristã (Biroli *et al*, 2020), em uma perspectiva colonial que imprime em nossa sociedade posições pré-determinadas, negando a capacidade de agenciamento epistêmico de grupos subalternizados (Pfeil e Pfeil, 2022).

A formação de Frentes Parlamentares Confessionais no Congresso Brasileiro (Machado, 2017; Teixeira, 2019), como a Frente Parlamentar Evangélica e a Frente Parlamentar Mista Católica Apostólica Romana, denominadas como a Bancada da Bíblia, formaram alianças com base em crenças individuais e passaram a ocupar posições centrais para a implementação de políticas públicas em diversos espaços da sociedade, expressamente sobre políticas educacionais, controlando conteúdos escolares com intuito de proibir a “doutrinação esquerdista” nas escolas (Biroli *et al*, 2020). Tais ações evidenciam um repúdio aos direitos adquiridos pela comunidade LGBTQIA+, naturalizando as violências sofridas e, inclusive, retomando reiteradamente o tema da despatologização da homossexualidade, marcado por um retrocesso nas estratégias para ampliação dos direitos desse grupo.

É notório destacar que o neoconservadorismo é um fenômeno caracterizado por sua emergência no momento político atual, afirmam Vital e Lopes (2013), com o fortalecimento das coalizões entre diversos atores sociais inseridos em determinado contexto. O carro chefe desse movimento é a ênfase numa racionalidade política expressada na regulação da moralidade sexual, com o intuito de promover uma cultura política (e subjetiva, consequentemente) mobilizadora do direito de proteger e garantir uma moral sexual, priorizando seu potencial reprodutivo e legitimando um modelo único de família (heterossexual).

Utilizando os pensamentos foucaultianos, podemos observar que a lógica neoconservadora é normativa e disciplinadora, que utiliza técnicas e procedimentos destinados

a dirigir a conduta e práticas interiorizadas pelos sujeitos contemporâneos, além de produzir novas formas de subjetividades, culminando em uma narrativa de crise (neoliberalismo) que tem como eixo central a família (conservadorismo cristão). Tal narrativa tem sido empregada em movimentos como “pró-casamento” e “pró-família”, na “defesa dos direitos das crianças”, “feminismo radical”, “agentes de uma cultura de morte”, “ideologia de gênero” (Miguel, 2016) atrelada às conquistas adquiridas na esfera legal, como a extensão da permissão para o aborto, aprovação de leis de identidade de gênero, o reconhecimento do casamento entre pessoas do mesmo sexo, institucionalização de planos educacionais (Carreira, 2015), com ênfase na diversidade e sexualidade.

Todo esse arcabouço culmina em efeitos simbólicos, epistêmicos e materiais, alicerçado na busca por uma nova ordem mundial que a modernidade ocidental construiu, através de métodos específicos (em especial através de narrativas, discursos, instituições, legislações), defendendo um espaço privilegiado de civilização que, somado a uma estrutura de poder historicamente sedimentada, a universalização e a normatização do lugar social ocupado por quem nomeia possibilita a imperatividade da nomeação, alienando o sujeito dito colonizado do seu próprio corpo, de si mesmo, de sua subjetividade (Bernardino-Costa *et al*, 2020).

A modernidade/colonialidade é entendida, dentro da teoria decolonial, como uma forma de catástrofe metafísica que naturaliza a guerra que está na raiz das formas moderno/coloniais de raça, gênero e diferença sexual, advindas com a “descoberta” das Américas, levando a uma distorção do significado da humanidade, e surgiu como um agente histórico com o *direito e dever* de nomear o mundo, classificá-lo e usá-lo para o seu próprio bem (Maldonado-Torres, 2020).

Assim sendo, apresentaremos algumas análises da influência de discursos propagados no campo político intermediados pelas redes sociais digitais, decisivos na construção de uma agenda política educacional, tendo como recorte temporal o golpe institucionalizado no ano de 2016, destituindo a então presidenta Dilma Roussef da sua função. Importante estabelecer esse marco temporal, visto que houve um aumento significativo de forças contrárias às políticas educacionais mais inclusivas nos últimos anos.

“É pecado ser gay?”

“E disse Deus: façamos o homem à nossa imagem, conforme nossa semelhança [...] E criou Deus o homem à sua imagem; à imagem de Deus o criou; homem e mulher os criou.”

Livro do Gênesis 1: 26-27

“É pecado ser gay”? Ampliando, “É pecado ser LGBT?” Estes questionamentos apresentados têm como finalidade conduzir o/a leitor/a um repensar sobre a natureza dessas perguntas, o que elas nos revelam ou nos escondem, ou o que é possível observar para além do que está posto e quais as intenções que elas trazem consigo.

Primeiramente, precisamos compreender o verbo que as precede: o que é pecado? Podemos afirmar que o conceito de pecado tem sua origem judaico-cristã e que se propagou para diversas regiões do mundo devido à influência e condicionamento de uma mitologia judaico-cristã, fortemente alicerçada na colonização violenta imposta pelos colonizadores (Andrade, 2019). Outro ponto a analisar refere-se ao conceito de pecado nas sociedades outras, que não sofrem influência do cristianismo: existe a concepção de pecado em outras religiões, em

outras culturas ou em tempos distintos que faz alusão ao pecado como é posto pela cultura judaico-cristã?

Evidentemente, podemos arriscar uma resposta negativa a essa suposição de um conceito de pecado como sendo uma verdade universal, natural e essencial das nossas sociedades. Como já afirmou Nietzsche (2009) em seus estudos sobre a genealogia da moral, dos costumes – inclusive da própria religião cristã – que, ao nos debruçarmos sobre conceitos lançando mão de sua historicidade, tendemos a anular a história que fomenta esses conceitos e, assim, imunes de criticidade. E, quando não criticamos algo que é dado e posto, passamos a aceitar como sendo natural e imutável. Portanto, identificar o processo histórico das ideias, dos conceitos, das instituições, das culturas e das coisas em geral, nos permite analisá-las com criticidade, compreendendo que são construídas e reconstruídas, que não representam uma lei natural ou uma dádiva divina inquestionável.

Outro ponto a elucidar parte da ideia de *quem se apropria* do conceito de pecado. Através dos estudos foucaultianos a respeito do poder (Foucault, 2015), observamos que diversas esferas da nossa sociedade estabelecem *o que é e o que não é* conforme leis, dogmas, crenças, valores próprios, e não é diferente na esfera religiosa: a religião [de base judaico-cristã] impõe uma ideia de pecado, regula e condiciona comportamentos dos fiéis com base em discursos de dominação e poder.

Logo, aqueles que não são condizentes com essas normas impostas são identificados como o outro e, utilizando os trabalhos de Sueli Carneiro (2005) e Frantz Fanon (2008), são identificados e marcados como estando abaixo da linha do ser, ou o não ser (Bernardino-Costa, 2016), referenciando os corpos dissidentes identificados como aqueles e aquelas que compõem a comunidade LGBTQIA+.

A colonização imposta sob a égide dos valores morais cristãos, vinda de uma religião hegemônica no Brasil desde a

invasão das terras dos povos originários, enxerga as sexualidades e identidades que fogem da matriz cisheteronormativa como sendo abomináveis e, portanto, precisam ser condenadas e extirpadas, muitas vezes, com o uso da violência física, simbólica, institucional. É notório que as práticas LGBTfóbicas estão correlacionadas com a moralidade cristã, com profundas raízes em nossa sociedade, marginalizando os corpos não conformes a essa matriz.

Exemplo fatídico é a ferrenha defesa da “família tradicional brasileira”, mais comumente defendida por movimentos e lideranças conservadoras, possuem sua base nos ideais cristãos, ou seja, a família nuclear patriarcal formada por homem (na figura do pai), mulher (figura da mãe) e filhos e filhas (todos cisgêneros e heterossexuais). O ex-presidente Jair Bolsonaro foi eleito em 2018, utilizando o discurso da tradicional família brasileira em seu famoso slogan “Deus, Pátria e Família”.⁴

Necessário elencarmos como a Bíblia, o livro que fundamenta a religião cristã, tem sido utilizada como “régua” reguladora de comportamentos (nos jargões cristãos, os atos, pensamentos e palavras) e, através de “mandamentos instituídos” presentes nas passagens do livro sagrado, enquadram os sujeitos de dentro de uma norma/padrão na estrutura hierárquica cisgênero, binária e heterossexual.

Em Gênesis, no Velho Testamento, Deus expulsa seus filhos do paraíso por desobedecerem e desafiarem o poder do pai. Além da expulsão, Deus constrói as bases do patriarcado, ao dividir de forma binária os corpos, impondo castigos específicos à figura feminina, Eva, e a colocando em submissão à figura masculina, Adão. Assim, religiosos cristãos atacam

⁴ Slogan amplamente divulgado pelas diversas mídias e plataformas digitais como: <https://noticias.uol.com.br/eleicoes/2022/08/29/deus-patria-familia-lema-de-bolsonaro-tem-origem-fascista-entenda.htm> , <https://veja.abril.com.br/coluna/radar/leia-a-integra-do-discurso-de-bolsonaro-nesta-terca/>

constantemente os direitos LGBTQIA+ e das mulheres, tentando justificar com embasamentos bíblicos a eliminação dos corpos que fogem da matriz heterossexual ou naturalizar a posição submissa das mulheres em relação aos homens.

A tradicional família brasileira é idealizada com base nas mitologias cristã, especialmente através das passagens bíblicas referentes aos personagens Adão e Eva – livro de Gênesis – e Jesus, Maria e José – a partir dos livros do chamado Novo Testamento, consolidando e naturalizando um modelo patriarcal, heterocentrado e local de refúgio, amor e acolhimento. É imprescindível que, neste momento, apreciemos duas questões.

A primeira refere-se às pesquisas⁵ sobre a constituição das famílias brasileiras, ocorrendo um aumento significativo no número de famílias em que a ausência paterna é verificada, com proporcionalidade no aumento de crianças que foram registradas sem a filiação paterna. Outro dado a apreciar, refere-se à formação de outros rearranjos familiares, para além da matriz heterossexual: mães solo, tias e avós sendo responsáveis exclusivas de crianças e adolescentes, casais sem filhos/as (computando os casais homoafetivos com união estável), pais *solo* (a menor parte estatística), guarda compartilhada entre outras constituições familiares.

Liderado por parlamentares da bancada evangélica, no dia 10/10/2023⁶ foi aprovado pela Comissão de Previdência,

⁵ Pesquisas abordadas em <https://projeto colabora.com.br/ods4/brasil-tem-familias-menores-diversas-plurais-e-complexas/> e https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2290808/mod_resource/content/1/ibge%20monoparentais.pdf e <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/23931-pais-dividem-responsabilidades-na-guarda-compartilhada-dos-filhos> e <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pesquisa/23/24161> e <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2022-08/mais-de-100-mil-criancas-nao-receberam-o-nome-do-pai-este-ano>

⁶ Leia mais em <https://www.brasildefato.com.br/2023/10/10/comissao-da-camara-aprova-projeto-que-proibe-casamento-homoafetivo-oposicao-estuda-anular-votacao>

Assistência Social, Infância, Adolescência e Família, o Projeto de Lei, que proíbe o casamento entre pessoas do mesmo sexo, com justificativas baseadas em crenças religiosas, alegando que o casamento homossexual é antinatural.

O segundo questionamento tem como base a violência sofrida em ambientes familiares por pessoas LGBTQIA+ (Jesus, 2014). Pesquisas⁷ apresentadas pelo Fundo Brasil, Agência Brasil, Observatório LGBT, Grupo Gay da Bahia, Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos e outras organizações da sociedade civil apontam que o ambiente doméstico é um dos principais espaços que violentam esse grupo culminando em violência física, abuso sexual e psicológico, expulsão da residência e, em alguns casos, a morte.

Ambas as situações apresentadas, a constituição das famílias brasileiras e os dados de violência contra a população LGBTQIA+, contradizem aos apresentados por aqueles que defendem o ideal da família hétero tradicional brasileira como a única possível e como um ambiente harmonioso e amoroso. É dado factual que a LGBTfobia está no cerne de muitas famílias autointituladas como sendo cristãs: o ideário cristão impõe e sacraliza o comportamento da figura heterossexual dentro do ambiente familiar e aqueles não conformes, dissidentes, desviados são sistematicamente violentados por suas sexualidades, identidades e expressões de gênero que não compactuam com a matriz normativa imposta.

Uma interpretação equivocada da escritura refere-se ao termo sodomita como equivalente a homossexual (Andrade,

⁷ Dados apresentados por https://www.fundobrasil.org.br/blog/a-lgbtphobia-no-brasil-os-numeros-a-violencia-e-a-criminalizacao/?gclid=CjwKCAjwhJukBhBPEiwAnilc-NYU0cugH3zF2OLYIVhGM8SGo5oY9BmK8axJyrBZV6WkWRKqaTk_qchoCy2YQAvD_BwE e <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/direitos-humanos/audio/2023-01/brasil-segue-como-pais-com-maior-numero-de-pessoas-lgbt-assassinadas#:~:text=O%20n%C3%BAmero%20de%20pessoas%20LGBT%2B,%2D%2C%20a%C3%A9m%20de%2014%20suic%C3%ADdios.>

2019) e, novamente, enfatizamos que, quem controla o sentido de cultura arbitra sobre os valores, sobre o que é crime, o que é doença, o que é pecado, o que é moral. O termo homossexualidade é recente, a identidade homossexual é uma invenção do século XIX⁸, pois neste momento a medicina passa a ver o fenômeno como algo não a ser condenado, mas algo a ser estudado para encontrar as causas naturais que o determinam, ou seja, a patologização da homossexualidade, contrastando a visão religiosa judaico-cristã, que encara as sexualidades e identidades dissidentes como uma fraqueza moral individual ou associada a uma escolha deliberada pelo pecado (Quinalha, 2022).

No entanto, o problema reside no fato que o âmbito da fé possa legislar, porque basicamente o que distingue uma religião de uma filosofia é que a religião se pauta em argumentos de autoridade, não tem como verificar, não tem como mostrar, não tem conhecimento epistemológico sendo produzido de maneira formal, demonstrável, empírica. É nesse propósito que prosseguiremos nosso diálogo: a atuação de discursos - religiosos ou não - na construção de uma agenda antidemocrática, antigênero, LGBTfóbica e performática no campo político e que reverbera no cenário educacional.

⁸ A identidade lésbica, identidade travesti, todas essas práticas que criam identidades são recentes. Antes, essas pessoas eram tidas como pessoas desempenhando uma prática: uma prática criminosa, uma prática pecaminosa (QUINALHA, 2022), no entanto, essas práticas não geravam uma identidade. Somente a partir do século XIX, à medida em que a gente começa a migrar de uma sociedade vitoriana para a sociedade denominada de Biopoder, existe a criação dessa prática sexual que gera uma identidade, ou seja, as práticas sexuais traziam consigo ou eram capazes de gerar uma identidade.

“O estado é laico, mas esta ministra é terrivelmente cristã”

Em 2019, a advogada e pastora Damares Alves assumiu o cargo de ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos. Em seu discurso⁹ de posse afirmou: “O Estado é laico, mas esta ministra é terrivelmente cristã.” Na mesma ocasião chegou a afirmar que o ministério por ela comandado teria como finalidade, dentre outras, acabar com o “abuso da doutrinação ideológica” e “neste governo menina será princesa e menino será príncipe.” Enfatizou, durante o discurso, que trabalharia conforme princípios cristãos e por designação divina.

Ainda no ano da posse, no mês de maio de 2019, o então presidente da República, Jair Bolsonaro, em um evento religioso, questionou uma decisão do Supremo Tribunal Federal, que formou maioria necessária para votar a favor da criminalização da LGBTfobia. Segundo o ex-presidente¹⁰, o STF deveria ter um ministro evangélico, uma vez que ele, assim como a ex-ministra Damares Alves, se considerava “terrivelmente cristão”. O ex-presidente Jair Bolsonaro¹¹, em sua posse, enfatizou que seu mandato seria pautado nos princípios judaico-cristãos e que pretendia combater ideologias de gênero ou qualquer outra

⁹ Reportagem da Revista IstoÉ disponível em <https://istoe.com.br/o-estado-e-laico-mas-essa-ministra-e-terrivelmente-crista-diz-damares-alves/>

¹⁰ Reportagem do Jornal Carta Capital disponível em <https://www.cartacapital.com.br/politica/bolsonaro-diz-que-stf-legisla-e-questiona-falta-de-ministro-evangelico/?fbclid=IwAR2o-14BIAP8Wx1GBz-rVW8CtXg7P2RnbqjQnKeEepIZcxCUl0slnS0S8sNg>

¹¹ É importante registrar que o ex-Presidente Bolsonaro foi eleito deputado Federal (RJ) por sete mandatos seguidos e eleito Presidente (de 2019 a 2022). Sua notoriedade teve início somente em 2011, quando o governo Dilma Rousseff apresentou o programa Escola sem Homofobia, com material educacional que seria distribuído aos estudantes, no combate às práticas de violências contra a população LGBTQIA +. Aliou-se a políticos cristãos e disseminou informações falsas a respeito do material, apelidando-o de “kit gay”, incorporando o sintagma da “ideologia de gênero” em seu discurso político (Vital e Lopes, 2013; Vital e Lopes, 2017).

ideologia que atuasse contra os valores e tradições que pudessem destruir as famílias brasileiras.

Os discursos apresentados têm como pano de fundo as questões que envolvem a religião e a família como alicerces de uma sociedade ideal, do ponto de vista dos representantes políticos citados. Outros casos apareceram nos últimos anos, inflados pelas redes sociais digitais, com viés conservador disfarçados em uma suposta “ideologia de gênero”¹² culminando em ataques ofensivos às mulheres e à comunidade LGBTQIA+ (Junqueira, 2018). Ataques esses, partindo do Congresso Nacional, dos perfis de representantes políticos em suas redes sociais, de representantes religiosos que, em sua maioria cristãos, apoiaram o governo Bolsonaro (2019-2022) durante seu mandato.

O propósito é tornar evidente que, quando pessoas assumem cargos importantes em nossa sociedade, neste caso, representantes políticos, queiram decidir que, ou as pessoas vivem como eles, ou as pessoas são criminosas, pecadoras, serem corrigidas, queimadas em uma fogueira e, historicamente, foi o que as religiões de imposição de poder fizeram. A ideia do estado laico, não é uma ideia, um conceito criado arbitrariamente. Para Foucault (2008) é necessário mostrar às pessoas que elas são muito mais livres do que pensam, que elas tomam por verdadeiro, por evidente certos temas fabricados em momentos particulares da história e que essa pretensa evidência pode ser criticada e destruída.

No tocante ao campo educacional, as ofensivas antigênero e discursos LGBTfóbicos foram observadas diversas vezes no cenário político brasileiro, com o objetivo primeiro de causar pânico moral (Miskolci e Campana, 2017), ao sensibilizar a população da ameaça que a “ideologia de gênero” podia oferecer

¹² Diversas autoras e autores utilizam o termo ideologia de gênero entre aspas sinalizando o conceito como um sintagma. No decorrer do texto optamos, também, em manter as aspas para destacar o conceito.

às famílias. Esse arcabouço político-religioso-conservador afronta, causa alvoroço. A discussão em torno do que seria uma “ideologia de gênero” se institui nos planos educacionais brasileiros, e seus desdobramentos desembocam em ataques incisivos às pautas de gênero, de sexualidade e de diferenças nos currículos e na formação docente.

A defesa da pátria potestade (direito dos pais sobre seus filhos) é uma estratégia legal utilizada como vetor em questões como a educação sexual nas escolas, apresentando resistências, por considerá-la uma forma de imposição da “ideologia de gênero”, alegando uma suposta “doutrinação” de seus filhos, com intuito de ideologizar as crianças e destruir a família nuclear (imposição de uma concepção contrária à verdade biológica), movendo ações judiciais contra educadores e escolas argumentando que o conteúdo da educação sexual deve ser definido pela família, com participação subsidiária do Estado¹³(Biroli *et al*, 2020).

As interferências chegaram, por exemplo, nas casas legislativas do país com apresentação de projetos de lei que proíbem o uso de conceitos associados à “ideologia de gênero”. Essa estratégia busca suprimir (a até criminalizar) a perspectiva de gênero enquanto corrente biológica, com objetivo de erradicar o conceito e excluir outros termos semelhantes (equidade de gênero, igualdade de gênero, expressão de gênero, identidade de gênero) em diversos documentos.

¹³ No Brasil, o Supremo Tribunal Federal (STF) tem se posicionado contra leis municipais que visam restringir materiais didáticos e/ou discussões que abordem questões de gênero e sexualidade em escolas municipais. Alguns exemplos podem ser acessados em:

<https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=444481&ori=1> ,
<https://www.cartacapital.com.br/educacao/stf-declara-inconstitucional-lei-municipal-que-proibe-debate-de-genero-nas-escolas/> ,
<https://noticias.stf.jus.br/postsnoticias/associacao-questiona-lei-de-campos-dos-goytacazes-rj-que-restringe-abordagem-de-questoes-de-genero-nas-escolas/> .

Um exemplo fatídico ocorreu na Câmara Municipal de Uberlândia/MG, que aprovou no dia 12/06/2023¹⁴, um projeto que proíbe a “doutrina de ideologia de gênero” dentro ou fora da sala de aula, por docentes ou qualquer outro funcionário. Outras leis semelhantes, no entanto, já foram consideradas inconstitucionais e a expressão “ideologia de gênero”, apresentada no projeto é uma ação coercitiva e punitiva contra aqueles e aquelas que, minimamente, dialogam sobre a existência de pessoas que fogem ao padrão cisheteronormativo.

Oliveira *et al* (2021, p. 3) afirmam que,

[...] essa cruzada inquisitorial não começa e tampouco se encerra no bolsonarismo, pois este é apenas um efeito do neoconservadorismo, que atua constantemente para tentar eliminar programas governamentais de cunho feminista e pelos direitos de lésbicas, gays, bissexuais e transgêneros – LGBT [...] além de posicionar-se em defesa da família patriarcal e da institucionalização do cristianismo nos poderes do Estado. O sintagma “ideologia de gênero” é acionado como um pânico moral que precisa ser combatido.

Utilizando diversos aparelhos e agências (mídia, igrejas, espaços de poder político como o Congresso e casas legislativas), inclusive o apoio popular, lideranças pentecostais lutam contra a compreensão da sexualidade como um elemento relevante da legalização do aborto e a educação sexual nas escolas, que se intensificaram desde 2009, com o lançamento do terceiro Programa Nacional de Direitos Humanos pelo governo federal (Biroli *et al*, 2020), que deu início à expansão

¹⁴ Reportagem apresentada no G1 disponível em <https://g1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/noticia/2023/06/12/camara-aprova-proibicao-de-ideologia-de-genero-nas-escolas-em-uberlandia-leis-semelhantes-foram-consideradas-inconstitucionais.ghml>

dos direitos LGBTQIA+, vistos como ameaças à liberdade religiosa e proteção da família.

Ao possibilitar a ação de cristãos conservadores na máquina do Estado, evidenciamos mudanças em documentos governamentais, esvaziamento de conselhos, descumprimentos de diretrizes acordadas internacionalmente que visam restringir a ação de coletivos e minorias como da comunidade LGBTQIA+, comunidades originárias e movimento feminista.

A identificação com o religioso, que tomou proporções significativas com o bolsonarismo, fez com que políticos assumissem posicionamentos “pró-vida” ou “pró-família” como parte de sua função pública e de suas agendas eleitorais, ignorando os processos de laicização, ao utilizarem suas crenças pessoais em seus posicionamentos públicos ou fazendo uso do litígio em defesa de uma interpretação legal alinhada com a doutrina religiosa, com propostas institucionais em defesa dos princípios doutrinários a partir de uma visão cristã de sociedade e se posicionando contra projetos que interferem nos conteúdos fundamentais da fé e da moral.

A cruzada contra o gênero tem centralidade nas políticas de direita, com ênfase no desmantelamento de instituições democráticas, interferência nos currículos escolares e ataque às organizações que apoiam a pesquisa científica. Importante frisar que a mobilização social através dos protestos de rua e a mobilização via redes sociais digitais, impulsionaram a veiculação da “ideologia de gênero” nos mais diversos extratos sociais, colaborando para ampliar a percepção da população de que é preciso questionar as políticas de gênero e que é imprescindível a eleição de lideranças conservadoras para impedir a influência dos movimentos feministas e LGBTQIA+ sobre o Estado. Essas mobilizações opõem-se à educação sexual e conteúdo educacional para a promoção da igualdade de gênero e do respeito à diversidade sexual, são contrárias ao

casamento civil e adoção por casais homoafetivos, propagando a “ideologia de gênero” como um mal a ser temido, gerando inseguranças e pânicos morais (Miskolci e Campana, 2017).

Educação em disputa: a luta por uma agenda horizontal das políticas educacionais, de gênero e diversidade sexual

Os processos explicitados anteriormente levam à construção dos feminismos e coletivos LGBTQIA+ como inimigos da sociedade, tratando-se de movimentos contra a família, contra a liberdade humana, com supostos mecanismos a fim de conquistar a atenção de novos adeptos, caracterizando a nova esquerda sob influência do aludido “marxismo cultural”. Tal visão denota ameaças, desafios e perspectivas outras com forte desconexão entre liberdades, funcionalidades e legitimidade das instituições democráticas. Além disso, a erosão dos sistemas partidários tradicionais, a ascensão do populismo de direita e o declínio do apoio popular à democracia são sinais da crise política atual, abrindo caminho para visões discriminatórias, autoritárias e anti-igualitárias (Biroli *et al*, 2020).

O enfraquecimento de normas e controles institucionais ao longo do tempo, evidencia historicamente, as contradições, em que classe, raça e gênero constituem padrões seletivos que limitam regras, práticas e valores democráticos, por sua vez, remete às disputas em torno do sentido da democracia, em espaços institucionais ou não (Biroli, 2018). A autora afirma, ainda, que a vulnerabilidade de atores políticos e partidos aos escândalos de poder econômico e corrupção também contribui para deslegitimar a democracia como caminho para soluções coletivas, com forte seletividade Estatal e baixo grau de democratização da sociedade.

Nota-se, também, a promoção escancarada de agendas anti-igualitárias, derivando em clivagens e contribuindo para a normalização das desigualdades sob uma ótica moralizante. Assim, percebe-se uma nova combinação entre político, econômico e moral em curso no século XXI (Biroli, 2019; Fraser, 2020), fomentando oposições a agendas relativamente estabelecidas (como a participação política de mulheres, prevenção e criminalização da violência doméstica), que, através do jargão amplamente difundido “Valores familiares”, justificam censuras e retrocessos na legislação e políticas públicas.

Para Vaggione (2017), a moralidade sexual conservadora, ao definir a família com base na natureza biológica, restringe-a a arranjos heterossexuais, com função reprodutiva. Essa visão naturaliza, inclusive, a separação dos papéis sociais desempenhados por homens e mulheres, engessados na ideia ilusória de que a sociedade é composta por indivíduos independentes e livres para fazerem escolhas próprias. Esse pensamento esconde, no entanto, o desafio de compreender de maneira interseccional a realidade posta, na qual sexo, gênero, classe e raça se entrelaçam nas relações de poder, engendradas a partir de hierarquias, de violências e explorações, de renegociações e resistências.

É assim que uma poderosa ferramenta política contra a pluralidade, a igualdade na cidadania, o laicismo e a crítica política está sendo ativada em tempos de desdemocratização. Os “valores familiares” são centrais para as abordagens teórica e empírica aqui desenvolvidas. Atores conservadores reivindicam a legitimidade da família quanto aos direitos e autoridade contra o Estado, com centralidade na ideia de “maioria cristã”¹⁵ como sinônimo de “nação”, o que abre brechas para que uma

¹⁵ Uma das características da noção de normalidade é que ela se apresenta como a-histórica, alijado do seu contexto de formação. Ela aparece como algo que se poderia chamar de “normal-natural” e, dessa forma, se equipara à noção de “maioria”. Logo,

enorme gama de significados, legislações e políticas sobre direitos humanos seja rejeitada. Todo esse arcabouço pode levar à estigmatização, o silenciamento, apagamento e, no limite, a criminalização das pessoas dissidentes.

É evidente que há uma cruzada antigênero que naturaliza desigualdades, além de uma clara defesa contra o coletivo e a pluralidade classificando como “outros” atores e movimentos que disputam direitos em uma perspectiva emancipatória ou representam alternativas igualitárias, assim como intensificam as críticas negativas à produção de conhecimento contrária às que defendem, deslocando-os para fora das fronteiras da legitimidade democrática e transformando-os em inimigos políticas.

O conservadorismo religioso, presente nas discussões acima, sofre ascensão na medida em que direitos reprodutivos e sexuais avançam nas agendas políticas, assim como uma mudança na relação de forças no campo religioso, com o declínio do catolicismo e a expansão do pentecostalismo. Outra característica marcante é a sofisticação, em seu discurso e estratégias, nos padrões de atuação, como a formação de alianças, angariando adeptos de organizações da sociedade civil, de representantes de diversos partidos políticos.

Ao politizar o religioso, cristãos adentram nos canais democráticos de participação para ampliar sua representação em espaços de deliberações e decisões das políticas sexuais, de gênero e da família. Para um efeito significativo na interferência política, atores religiosos mobilizam milhares de fiéis e tem grande impacto na formulação e aprovação de leis, na implementação de políticas públicas e nos processos eleitorais em todo o país.

a expressão minoria vai muito além de considerações numéricas na dualidade maioria/minoria, corresponde a uma operação de minorização que se contrapõe e mede forças com as expectativas universalizadoras que assumem os discursos hegemônicos (Passos, 2022).

Quanto às pesquisas que passaram a ter o gênero como foco, evidenciou-se no Brasil¹⁶ um retrocesso quanto ao investimento público em universidades, com cancelamento de editais para bolsas e financiamentos de pesquisas das agências nacionais (vale salientar que, igualmente, as pesquisas a respeito da ditadura militar sofreram os mesmos ataques), além de possibilitar a denúncia contra professores e pesquisadores que atuam nessas áreas de estudos.

A “ideologia de gênero”, como demonstrado, passou a ser o principal alvo de reacionários neoconservadores, com atuação de diferentes setores e atores dentro e fora da arena política, com forte atuação de grupos de religiões neopentecostais (Machado, 2018) bem como outros movimentos como os da Escola Sem Partido (Miguel, 2016) e Movimento Brasil Livre. Para esses grupos há uma agenda política “esquerdista, comunista, petista” cujo objetivo principal é a doutrinação dentro das escolas públicas.

Dentro da dinâmica neoliberal, alavancado por questões religiosas e adentrando o cenário político atual (não somente no Brasil, mas em diversas sociedades em outros países conforme aponta Biroli *et al*, 2020), temos observado um discurso ostensivo conhecido como “o fantasma do gênero”. Trata-se de uma construção repleta de contradições, sem base empírica comprovada e, podendo ser adaptável a diferentes contextos sociais, econômicos, culturais e históricos, gerando medo e pânico moral. Eis o combustível fascista perigosamente instrumentalizado por líderes autoritários, que construíram um alvo capaz de condensar elementos disparatados e de apagar as causas reais de medo e luta – precarização da vida pela

¹⁶ Ver Maurício Tuffani: Pró-reitores de pesquisa e pós-graduação repudiam dossiê sobre CNPq, Jornal GGN, 16 de novembro de 2019. Disponível em: <https://jornal-ggn.com.br/educacao/pro-reitores-de-pesquisa-e-pos-graduacao-repudiam-dossie-sobre-cnpq/>

intensificação neoliberal do capitalismo, crise climática e guerras -, com o intuito de sustentar projetos autoritários de poder.

O ex-presidente Jair Bolsonaro, ao usar um discurso em nome de “Deus, Pátria e Família”, recrutou uma parcela da população adepta aos ideais ultraconservadores, com uma retórica reacionária de cunho evangélico, devoto ferrenho e anticorrupção. Em seus discursos, era nítida a defesa do homem provedor, chefe de família (consequentemente, deve ocupar os cargos de poder nas diferentes esferas da sociedade, inclusive na política), conservador dos hábitos, da moral e dos “bons costumes” e que se sentem acuados, ameaçados, afrontados com a “ideologia feminista” contemporânea, pois são submetidos a atividades domésticas, consideradas femininas ou, o aumento de cargos de poder ocupados por mulheres que colocam “em risco” a primazia masculina.

Muitas vezes, os discursos em espaços de decisão encontram terreno fértil e se propagam rapidamente de forma online, se fantasiam de uma dita “liberdade de expressão”, mas estão impregnados de ódio, violência, misoginia, LGBTfobia, racismo, capacitismo. Comentários em redes sociais com um cunho odioso, em grande parte, tente a exercer o controle e de exploração dos corpos das mulheres, de suas condutas, de sua autonomia e de suas liberdades. Muitos se valem da sexualidade, da idade, da aparência, da intelectualidade, violências de gênero explícitas com valoração sexual, corporal, etarismo.

A naturalização da violência política das mulheres, as disparidades de gênero nas representações em cargos políticos têm dificultado a compreensão dessa categoria analítica. Em 2021 foi aprovada a Lei Nº 14.192/21 ¹⁷que configura crime a violência política de gênero: a lei estabelece regras jurídicas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a

¹⁷ Ver Lei Nº 14.192/21 em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14192.htm

mulher nos espaços e nas atividades relacionadas ao exercício de seus direitos políticos. A norma também assegura a participação de mulheres em debates eleitorais e criminaliza a divulgação de fatos ou de vídeos com conteúdo inverídico durante a campanha eleitoral.

As investidas contra os direitos das mulheres no contexto atual também podem ser, entendendo, categorizadas como violência política contra as mulheres. A censura ao debate sobre gênero nas escolas e a exclusão da “perspectiva de gênero” das políticas públicas correspondem à cumplicidade do Estado com as desigualdades e com outras formas de violência que fazem parte do cotidiano das mulheres na sociedade brasileira. Trata-se de políticas que afirmam os papéis convencionais de gênero e, com isso, um lugar de menor participação para as mulheres na vida pública. São, assim, antagônicas aos direitos das mulheres de participar igualmente da sociedade em que vivem. Os grupos LGBTQIA+ também são colocados ao lado da emancipação das mulheres como uma ameaça à hegemonia heteronormativa.

É preciso colocar em questão a quais interesses o termo gênero está sendo utilizado, quais visões de ordem social estão sendo contestadas, defendidas e apagadas, ressaltando que o viés biológico é utilizado como argumento por diversas correntes que defendem a naturalização e, conseqüentemente, normatização de diferenças. É preciso, pois, pôr a norma em questão, discutir o centro, duvidar do que é dado como natural, afirma Louro (2014).

Para isso também é preciso que busquemos informações, discutir e trocar ideias, ouvir aqueles e aquelas que, histórica e socialmente, foram instituídos como “outros” e, portanto, excluídos e marginalizados. É preciso questionar em quais momentos os padrões se tornam padrões, o que emerge dos parâmetros estabelecidos, quais dispositivos legitimam atitudes, aprisionam

ou excluem corpos ditos dissidentes e, principalmente, romper com a produção de regimes de verdades que instauram regras e normas deficientizadoras (Freitas, 2021) e patologizantes sob o jugo de uma suposta naturalização.

Naturalização essa endossada pela recolonização da moral cristã que, dispondo de instrumentos como as narrativas, as doutrinas e moralidades cristãs sob um novo olhar, com uma nova roupagem, foi imprescindível para que a construção e divulgação do sintagma “ideologia de gênero” brotasse e se espalhasse como uma erva daninha contaminando as diversas áreas da sociedade, disputando por espaços para além das instituições religiosas, como a política, a escola.

Ao apresentar a “ideologia de gênero” como “uma coisa ruim”, o que a retórica antigênero busca fazer não é salvaguardar essas intuições (família, Deus, a vida, valores morais etc.), mas, sim, propagar um pânico moral, de modo que as pessoas se voltem contra os estudos de gênero e se mostrem resistentes às políticas públicas que visam garantir maior igualdade de gênero e respeito à diversidade, acrescenta Schibelinski (2020).

Os avanços, no decorrer das últimas décadas, encontraram resistências diversas na arena política nacional, sobretudo com ação de grupos ultraconservadores atuando em diversos segmentos da nossa sociedade, em especial no campo educacional, em permanente disputa. Prevalecem os discursos moralistas de que a família é a detentora dos direitos em educar para a sexualidade e não compete a escola tal função, em contramão de documentos delegando à instituição escola essa função.

Ataques diversos a professoras e professores, às escolas, às organizações que lutam pelo direito à educação sexual nas escolas, têm ocorrido com maior frequência, em especial, com respaldo do ex-presidente da República, Jair Bolsonaro e seus asseclas. Movimentos como o MBL e o Escola Sem Partido, liderados por representantes políticos, religiosos e pessoas da

sociedade civil encabeçaram uma verdadeira caça às bruxas e bruxos que defendem uma educação diversa e plural. As ofensivas estão nas ruas, nas redes, expostas em todos os tipos de meio de comunicação cujo objetivo primário é acabar com uma suposta doutrinação esquerdista que pretendia doutrinar crianças e jovens de acordo com uma ideologia ditatorial gay e comunista.

Para além de um delírio coletivo, esses discursos encontram forças em espaços de poder como as casas legislativas, centros religiosos, os núcleos familiares, nas instituições escolares entre outras. Esses discursos passaram a ser utilizados como dispositivos de poder (Foucault, 2015) que produzem e institucionalizam normas para controle social nesses espaços pontuados, muitas vezes de forma eficaz. E bem sabemos do modo eficiente como a extrema direita tem se valido das redes sociais para disseminar seu ideário! À contramão desses ideais, precisamos nos livrar das amarras ideológicas que excluem e criam discurso de ódio, que se sustentam com informações negacionistas e fake News que levam à produção de pânico moral (Vianna, 2020) resistir à instauração de planos educacionais que excluem as diversidades, e nos posicionarmos contra a generificação e universalização de comportamentos com bases biológicas e religiosas.

Precisamos voltar a pensar novamente uma política de longo prazo, que leve a uma mudança estrutural, que seja transformadora (Freire, 2018), mas não pode vir fora do contexto de outras medidas e outras políticas. O lugar que precisamos depositar nossas esperanças para uma política efetivamente transformadora e contra-hegemônica (bell hooks, 2013) é a escola. A escola num longo período (durante a educação básica) é que antecede a participação da vida pública e essa formação é importante para que as mulheres estejam e ocupem espaços

de decisão, que as diferenças não sejam utilizadas como mecanismos de exclusão, e que as práticas docentes não sustentem ideias opressivas, discriminatórias e a favor de ideais conservadores.

Paulo Freire, em seu clássico livro “Pedagogia da Autonomia” (Freire, 2018), nos orienta que, por sermos sujeitos historicamente situados, ao conhecermos o mundo, podemos intervir nele e, munidos de tal compreensão e com o fortalecimento do coletivo, dentro do diálogo tecido até o momento, é imprescindível que haja uma ruptura dos limites do sistema de normas e relações sociais existentes, articulando respostas e ações, gestando novas legitimidades sociais.

A construção de saberes insurgentes na luta por emancipação de grupos subalternizados (Gohn, 2011) e para o enfrentamento das opressões, que se interseccionam (raça, classe, gênero, sexualidade entre outras) como bem defendido por Akotirene (2018), é imprescindível na formação de sujeitas/os sociopolíticas/as, elaborando projetos alternativos de democracia e possibilitam o desenvolvimento de práticas pedagógicas criticamente ricas em constante diálogo com práticas políticas efetivas.

É de suma importância na agenda dos movimentos sociais progressistas desestabilizar os imaginários históricos que simbolicamente cristalizaram determinados grupos como destituídos de agência, a capacidade de intervir no mundo. Esse movimento de subversão é entendido como giro decolonial (Maldonado-Torres, 2020), no qual o sujeito colonizado analisa o mundo moderno/colonial que lhe foi imposto. A este fenômeno, nos salienta Grosfoguel (2016), está elencado o conceito de “privilegio epistêmico”: homens ocidentais, brancos, heterossexuais, cristãos detêm o poder sobre discursos de corpos políticos marginalizados, provocando uma injustiça

cognitiva ao inferiorizar o conhecimento produzido por ele (colonialidade do saber).

Essa inferiorização opera de tal forma, que os sujeitos e sujeitas eliminam qualquer traço que o identifique como o outro, logo, excluindo toda uma história que deverá ter como norte um modelo eurocêntrico de superioridade a ser alcançada. A decolonialidade (Bernardino-Costa *et al*, 2020) como um norte de ação, atua na contramão: é preciso afirmar a existência como um ato de qualificação epistêmica, a afirmação corpo-geopolítica para a produção do conhecimento, a afirmação de um lugar de enunciação construído a partir de uma experiência corporal de *ser* (negro, mulher, indígena, periférico, LGBTQIA+, Pcd, etc.).

É notório que as diferenças e os embates fazem parte do jogo democrático (político, social, cultural), mas precisamos estar atentos quando cristãos neoconservadores fomentam a intolerância e adotam estratégias políticas para abolir a diferença. Vale ressaltar que, no entanto, há grupos evangélicos contrários à lógica neoconservadora, como o coletivo Evangélicas pela Igualdade de Gênero, Frente Evangélica pelo Estado de Direito e Feministas Cristãs (Biroli *et al*, 2020).

Resistir é preciso, mas, no momento, precisamos reunir forças coletivamente para enfrentar essa onda esmagadora do neoliberalismo que tenta nos afogar o tempo todo. É de extrema urgência pressionar os órgãos competentes que atuam na elaboração das reformas na educação, em todos os níveis, utilizando os coletivos, as universidades públicas e diversos espaços de tomada de decisão, para o diálogo e apresentação de possibilidades que estejam pautadas em princípios democráticos e que visem uma educação emancipadora (Freire, 2018).

Precisamos ocupar espaços de poder em nossa sociedade e, munidos de consciência política, lutar, resistir,

denunciar e anunciar mesmo diante de tantos ataques que a educação e, especificamente, a profissão docente vem sofrendo. Nunca a *esperança utópica* freiriana fez tanto sentido como na atual conjuntura política brasileira.

Referências

AKOTIRENE, Carla. *O que é interseccionalidade?* 1. ed. Belo Horizonte: Letramento, 2018.

ANDRADE, Joao Guilherme De. Cristianismo, a religião do colonizador, e a lgbtfobia no Brasil. *Anais IV DESFAZENDO GÊNERO*. Campina Grande: Realize Editora, 2019. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/64074>. Acesso em: 05 jan. 2025.

BAGAGLI, Beatriz Pagliarini. Orientação sexual na identidade de gênero a partir da crítica da heterossexualidade e cisgeneridade como normas. *Letras Escreve*, v. 7, n. 1, p. 137-164, 2017.

BERNARDINO-COSTA, Joaze. A prece de Frantz Fanon: Oh, meu corpo, faça sempre de mim um homem que questiona! *Civitas*, Porto Alegre, v. 16, n. 3, p. 504-521, jul./set. 2016. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/civitas/article/view/22915/15069>. Acesso em: 05 jan. 2025.

BERNARDINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSGOUEL, Ramón (Org.). *Decolonialidade e pensamento Afrodiaspórico*. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

BIROLI, Flávia. *Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil*. São Paulo, Boitempo, 2018.

BIROLI, Flávia. A reação contra gênero e a democracia. *Nueva Sociedad*, edição especial em português, p. 76-87, dez. 2019. Disponível em: <https://nuso.org/articulo/reacao-contra-o-genero-e-democracia/>. Acesso em: 05 jan. 2025.

BIROLI, Flávia; MACHADO, Maria das Dores Campos; VAGGIONE, Juan Marco. *Gênero, neoconservadorismo e democracia*. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

BRÍCIO, Vilma Nonato de; RIBEIRO, Joyce Otânia Seixas. Dossiê: corpos em dissidência nos espaços educativos em tempos de discurso de ódio. *Revista Diversidade e Educação*, v. 9, n. 2, p. 5-8, 2021. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/divedu/issue/view/808>. Acesso em: 05 jan. 2025.

BUTLER, Judith. *Corpos que importam*: os limites discursivos do sexo. Tradução: Verônica Daminelli e Daniel Yago Françoli. São Paulo: n-1 edições, Crocodilo Edições, 2019.

CARNEIRO, Sueli Aparecida. A construção do outro como não-ser como fundamento do ser. *Tese (Doutorado)* - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

CARREIRA, Denise. Igualdade e diferenças nas políticas educacionais: a agenda das diversidades nos governos Lula e Dilma. *Tese (Doutorado)* - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-20042016-101028/pt-br.php>. Acesso em: 05 jan. 2025.

FANON, Frantz. *Pele negra, máscaras brancas*. Tradução: Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.

FOUCAULT, Michel. Estruturalismo e Pós-estruturalismo 1983. *Ditos e Escritos II*, Arqueologia das Ciências e História dos Sistemas de Pensamento. Tradução: Elisa Monteiro. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.

FRASER, Nancy. *O velho está morrendo e o novo não pode nascer*. Tradução: Gabriel Landi Fazzio. São Paulo: Autonomia Literária, 2020.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 57. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2018.

FREITAS, Marcos Cézar de. Crianças Bolivianas na educação pública: medicalização, enquadramentos deficientizadores e estigmatizações com base no transtorno do espectro autista.

Inter-Ação, Goiânia, v. 46, n.º 2, pp.645-661, maio/ago. 2021.

Disponível em:

<https://revistas.ufg.br/interacao/article/view/67920>. Acesso em: 05 jan. 2025.

GOHN, Maria da Glória. Movimentos sociais na contemporaneidade. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, v. 16, n. 47, pp. 333-361, 2011. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rbedu/a/vXJKXcs7cybL3YNbDCkCRVp/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 05 jan. 2025.

GROSFOGUEL, Ramón. A estrutura do conhecimento nas universidades ocidentalizadas: racismo/sexismo epistêmico e os quatro genocídios/epistemicídios do século XVI. *Revista Sociedade e Estado*, Brasília, v. 31, n. 1, jan./abril. 2016.

Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/se/a/xpNFtGdzw4F3dpF6yZVVGgt>.

Acesso em: 05 jan. 2025.

hooks, bell. *Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade*. Tradução: Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2013.

JESUS, Jaqueline Gomes de. Transfobia e crimes de ódio: assassinatos de pessoas transgênero como genocídio. *História Agora*, São Paulo, v. 16, n.2, p. 101-123, 2014.

JUNQUEIRA, Rogério. A invenção da 'ideologia de gênero': a emergência de um cenário político-discursivo e a elaboração de uma retórica reacionária antigênero. *Revista Psicologia Política*, São Paulo, v. 18, n. 43, p. 449-502, 2018. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1519-549X2018000300004. Acesso em: 05 jan. 2025.

LOURO, Guacira Lopes. *Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista*. 16. ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2014.

MACHADO, Maria das Dores Campos. Pentecostais, sexualidade e família no Congresso Nacional. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, v. 23, n. 47, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ha/a/zJ6NMkstvqtzVLRrFWfk4bF/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 05 jan. 2025.

MACHADO, Maria das Dores Campos. O discurso cristão sobre a "ideologia de gênero", *Revista Estudos Feministas*, v. 26, n. 2, 2018, p. 447-463. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/47463>. Acesso em: 05 jan. 2025.

MALDONADO-TORRES, Nelson. Analítica da colonialidade e da decolonialidade: algumas dimensões básicas. In: BERNARDINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSGOUEL, Ramón (Org.). *Decolonialidade e pensamento Afrodiaspórico*. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

MIGUEL, Luis Felipe. Da 'doutrinação marxista' à 'ideologia de gênero' - Escola Sem Partido e as leis da mordada no Parlamento brasileiro. *Revista Direito e Práxis*, v. 7, n. 3, p.590-621, 2016. Disponível em: <https://www.e->

publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/25163.
Acesso em: 05 jan. 2025.

MISKOLCI, Richard; CAMPANA, Maximiliano. "Ideologia de gênero": notas para a genealogia de um pânico moral contemporâneo. *Revista Sociedade e Estudo*, v. 32, n. 3, set./dez. 2017. Disponível em:
<https://periodicos.unb.br/index.php/sociedade/article/view/7719>. Acesso em: 05 jan. 2025.

NIETZSCHE, Friedrich. *Genealogia da moral: uma polêmica*. Tradução: Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

OLIVEIRA, Wenderson Silva; MELO, Carlos Ian Bezerra de; FARIAS, Isabel Maria Sabino de. Discursos antigênero e políticas curriculares cearenses: entre tensões e resistências. *Práxis Educativa*, [S. l.], v. 16, p. 1–26, 2021. DOI: 10.5212/PraxEduc.v.16.15363.054. Disponível em:
<https://revistas.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/15363>. Acesso em: 05 jan. 2025.

PASSOS, Maria Clara Araújo dos. *Pedagogias das Transversalidades*. 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2022.

PFEIL, Bruno Latini; PFEIL, Cello Latini. A ofensa da nomeação. In: MIRANDA, Eduardo Oliveira; SANTOS, Marta Alencar dos; Casteleira, Rodrigo Pedro (orgs.). *Enviadescer a decolonialidade*. 1. ed. Salvador: Devires, 2022.

QUINALHA, Renan. *Movimento LGBTI+: uma breve história do século XIX aos nossos dias*. Belo Horizonte: Autêntica, 2022.

SCHIBELINSKI, Diego. "Isso é coisa do capeta!": o papel da "ideologia de gênero" no atual projeto político de poder. *Retratos da Escola*, v. 14, n. 28, p. 15–38, 2020. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/1131>. Acesso em: 05 jan. 2025.

TEIXEIRA, Raniery Parra. "Ideologia de gênero"? As reações à agenda política de igualdade de gênero no Congresso Nacional. *Dissertação (Mestrado)* - Brasília, Universidade de Brasília, 2019. Disponível em: [/http://www.realp.unb.br/jspui/bitstream/10482/35044/1/2019_RanieryParraTeixeira.pdf](http://www.realp.unb.br/jspui/bitstream/10482/35044/1/2019_RanieryParraTeixeira.pdf). Acesso em: 05 jan. 2025.

VAGGIONE, Juan Marco. La iglesia católica frente a la política sexual: la configuración de una ciudadanía religiosa. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 50, 2017. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8650719>. Acesso em: 05 jan. 2025.

VITAL, Christina; LOPES, Paulo Victor Leite. *Religião e Política: uma análise da atuação de parlamentares evangélicos sobre direitos das mulheres e dos LGBTs no Brasil*. Rio de Janeiro, Fundação Heinrich Böll/Iser, 2013.

VITAL, Christina; LOPES, Paulo Victor Leite. *Religião e Política: medos sociais, extremismo religioso e as eleições 2014*. Rio de Janeiro, Fundação Heinrich Böll, 2017.

VERGUEIRO, Viviane. Por inflexões decoloniais de corpos e identidades de gênero inconformes: uma análise autoetnográfica da cisgeneridade como normativa. *Dissertação (Mestrado)* – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/19685>. Acesso em: 05 jan. 2025.

VIANNA, Cláudia. *Políticas de educação, gênero e diversidade sexual: uma breve história de lutas, danos e resistências*. 1. ed. São Paulo: Editora Autêntica, 2020.